



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.

ADITIVO N.º: 006/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software web de tratamento de ponto eletrônico, na versão Basic, para até 10 servidores, com acesso via login e senha e suporte técnico remoto.

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.706.135/0001-30, com sede à Rua José Letizio, nº 522, Centro, na cidade de Trabiju/SP, CEP 14.935-000, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.775.537-8 e CPF nº 317.010.388-11, residente e domiciliado à Rua Gabriel Tannuri, nº 225, Centro, na cidade de Trabiju/SP, CEP 14.935-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.051/0001-97, com sede à Rua Nove de Julho, nº 1840, Centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801-295, neste ato representada pelo Sr. **JIREHAMIEL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.392.384-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 077.102.618-84, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho, nº 1840, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-295, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2025, Processo Administrativo nº 07/2025 e Contrato Administrativo nº 05/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que aceitam e se comprometem a cumprir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução/vigência do Contrato Administrativo nº 05/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, possibilitando, desta forma, a continuidade das cláusulas contratuais e a manutenção do ajuste firmado entre as partes para o período de 15/04/2026 até 14/04/2027, sem a incidência de quaisquer ônus adicionais ao Contratante, permanecendo inalterados os valores e demais condições estabelecidas no instrumento original.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

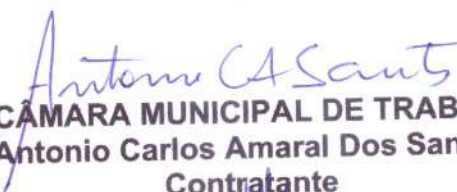
A lavratura do presente Termo Aditivo decorre das disposições contratuais e daquelas existentes na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DOS TERMOS ADITIVOS

Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2025 firmado entre as partes, no que não colidirem com este instrumento.

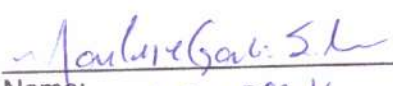
E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para as finalidades de direito.

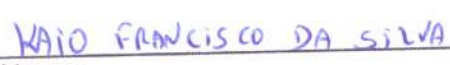
Trabiju/SP, 08 de abril de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU
Antonio Carlos Amaral Dos Santos
Contratante


CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.
Jirehamiel de Araujo
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 257 490.588-16


Nome:
CPF: 557532.678 07



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.

ADITIVO Nº: 006/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software web de tratamento de ponto eletrônico, na versão Basic, para até 10 servidores, com acesso via login e senha e suporte técnico remoto.

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Trabiju/SP, 10 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO, PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

Antonio C. Santos

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: Jirehamiel de Araujo

Cargo: Representante Legal

CPF: 077.102.618-84

Assinatura: _____

Jirehamiel de Araujo



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 006/2026
Contrato Administrativo nº 05/2025
Processo Administrativo nº 07/2025
Dispensa de Licitação nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software web de tratamento de ponto eletrônico, na versão Basic, para até 10 servidores, com acesso via login e senha e suporte técnico remoto.

VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 14/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19 – Ficha 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).